



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2026

De 22 de julho de 2026.

REVOGA a ordem de Serviço nº 036/2026, referente a alteração de horário de trabalho de Servidor e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - REVOGA a Ordem De Serviço Nº 036/2026 referente à alteração de horário de trabalho do Servidor **Álvaro Elicker Kilpp**, CPF Nº 040.XXX.XXX-80, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1726, a partir de 22 de julho de 2026.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal